

SITUAÇÃO DA FAUNA SILVESTRE NO RIO GRANDE DO SUL

SEMINÁRIO ESTADUAL
30/11 e 1/12



CARTA DO SEMINÁRIO ESTADUAL DA SITUAÇÃO DA FAUNA SILVESTRE NO RIO GRANDE DO SUL

Reunidos no auditório do Ministério Público Estadual, em Porto Alegre, durante os dias 30 de novembro e 1 de dezembro de 2015, os 224 participantes do Seminário estadual sobre a “Situação da fauna silvestre no Rio Grande do Sul”, organizado pelo Instituto Curicaca, o Instituto de Biociências da UFRGS e o Ministério Público Estadual, aprofundaram e debateram alguns dos principais desafios do tema para a atuação pública, acadêmica e da sociedade civil organizada. Resolveram, então, produzir essa carta do evento, para ser enviada ao conjunto de instituições competentes e responsáveis na gestão da fauna silvestre, na expectativa que reflitam, aproveitem e apliquem os resultados e recomendações do evento.

Sobre as Unidades de Conservação estaduais e sua contribuição para a conservação da fauna silvestre ameaçada, entendemos que sua potencialidade, as lacunas de proteção, carências de efetividade e de interações com o entorno devem ser adequadamente avaliadas por meio do Plano do Sistema Estadual de Unidades de Conservação. Este deve incluir uma análise das Unidades de Conservação estaduais integrada com as federais e municipais, deve considerar a possível contribuição de outras áreas protegidas, como Reservas Indígenas e Terras de Quilombo já existentes, o fortalecimento das zonas de amortecimento e do entorno de 10 km legalmente previsto para o Rio Grande do Sul, as estruturas, recursos humanos e financeiros existentes e necessários. Reforçamos que a elaboração urgente do Plano deve ser uma prioridade da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Sema. Destacamos, ainda, a importância de o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA – e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio – respeitarem o Código Estadual de Meio Ambiente nos licenciamentos que envolvem o entorno das Unidades de Conservação federais localizadas no Rio Grande do Sul. Da mesma forma, a Sema deve considerar nos seus instrumentos de gestão territorial que as Unidades de Conservação dependem de corredores ecológicos para a sua viabilidade e estes devem ser incluídos e respeitados nos zoneamentos ecológicos.

Sobre a proteção de espécies de peixes ameaçados e o risco de serem tratados como recurso pesqueiro, com base em análises técnicas e legais, entendemos claramente que uma espécie ameaçada deve ser protegida e que qualquer interesse ou possibilidade de uso devem ser avaliados sob a ótica da viabilidade ecológica, que é responsabilidade dos órgãos do Sisnama e não de órgãos de produção, com a necessária gestão compartilhada, onde os usuários são envolvidos num planejamento coordenado pelo órgão ambiental. Manifestamos, também, nosso descontentamento com a forma política como o Governo do Rio Grande do Sul, atendendo à demanda do Ministério da Pesca, retirou os peixes marinhos da lista estadual de espécies ameaçadas de extinção, descon siderando os esforços técnicos e de pesquisa que fartamente subsidiaram as decisões sobre a condição de ameaça das espécies listadas. Por outro lado, louvamos o esforço e o sucesso conjuntos do Ministério Público Estadual e do Ministério Público Federal em reverter a situação, que hoje serve de exemplo e jurisprudência de âmbito nacional sobre como o Estado pode e deve, de forma complementar, atuar na proteção da biodiversidade em áreas de domínio



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Realização

Apoio

SITUAÇÃO DA FAUNA SILVESTRE NO RIO GRANDE DO SUL

SEMINÁRIO ESTADUAL
30/11 e 1/12



federal, e como não pode decidir arbitrariamente sobre essa proteção conforme conveniências políticas. Integrando o tema Unidades de Conservação e proteção da fauna marinha ameaçada, consideramos extremamente necessário que o Estado do Rio Grande do Sul, a exemplo de outros Estados brasileiros, crie Unidades de Conservação marinhas ou amplie para o mar os limites e algumas existentes, assim como aguardamos pela criação de uma Unidade de Conservação pelo ICMBio na região do Albardão, que ajudará a preencher as lacunas tratadas nos dois temas.

Sobre a destinação da fauna silvestre cativa ou apreendida, entendemos que, embora haja casos de necessidade e importância de praticá-la, a eficácia da soltura é muito pouco conhecida e está cercada de insucessos para os animais soltos e de impactos para a fauna residente e o ambiente receptor. Por isso, essa atuação exige muito cuidado e não pode ser priorizada pelos seus benefícios em visibilidade e interesse de mídia, mas sim, ainda ser prioritariamente usada como meio de aportar informações científicas para o futuro apoio à tomada de decisão, cercada do necessário rigor científico, controles e monitoramentos para com os indivíduos soltos e para com a fauna e o ambiente receptor. Há que se investir mais fortemente no controle e fiscalização, cientes que no curto prazo sua melhoria poderá produzir ainda mais fauna para os Centros de Triagem e Criatórios, mas que no médio prazo ela será inibidora da atuação ilegal. Isso significa, na prática, melhorar as condições de atuação do Comando Ambiental da Brigada Militar e a criação e fortalecimento da Divisão de Fauna Silvestre na Sema. Há também que haver mais capacidade pública de acolher animais silvestres que sejam apreendidos ou entregues, de forma a atender as exigências legais e ser mais independente da iniciativa privada, mas o Estado não pode continuar arcando com todos os custos de manutenção devendo o infrator passar a ter uma responsabilidade pelo seu ato ilegal transformada em custeio da manutenção dos indivíduos oriundos deste ato. Por outro lado, frente a impossibilidade prática do Estado vir a atender toda a demanda, os parceiros privados devem ser melhor valorizados e apoiados, mas sempre com cuidado de que nunca haverá estrutura para atender toda a demanda, se não forem atacadas fortemente as causas dessa fauna silvestre cativa e apreendida, o comércio e demanda por fauna de estimação ou outras formas de entretenimento. Houve também uma preocupação com a figura do fiel depositário, que embora ajude a desafogar o sistema, funciona também como um potencial promotor da ideia de posse particular da fauna silvestre e também da captura e comércio ilegais. O tema da soltura não pode continuar a ser tratado no Rio Grande do Sul por ações independentes de cada instituição envolvida nas esferas municipal, estadual e federal. Foi assim uma demanda contundente dos participantes a formalização de um espaço de cooperação interinstitucional como um plano de ação com atividades, metas e responsabilidades compartilhadas e que poderão ter sua efetividade monitorada e avaliada.

Sobre a realidade da atuação complementar de União, Estados e Municípios sob a orientação da Lei 140, entendemos que a experiência é muito recente e construída sob bases instáveis dos primeiros passos da Sema na gestão de fauna silvestre, da ansiedade da União em repassar compromissos e da fragilidade e desqualificação da maioria dos municípios para recebê-los. Esse contexto permitiu acordos que nos servem muito para aprendizado, que precisam ter seus resultados avaliados e que necessitam ser revistos e novamente repactuados tendo como base os desafios e aprendizados da complementaridade de legislações, dos instrumentos disponíveis e necessários e dos recursos humanos e financeiros de cada



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Realização

Apoio

SITUAÇÃO DA FAUNA SILVESTRE NO RIO GRANDE DO SUL

SEMINÁRIO ESTADUAL
30/11 e 1/12



instituição. Recomendamos, então, a reativação do Comitê Tripartite para que esse analise as conquistas e ajustes necessários e encaminhe a renovação do acordo entre União e Estado, com acompanhamento da sociedade civil e da academia.

Sobre os resultados do seminário, além de termos gerado essa carta que formaliza aos órgãos competentes a síntese das avaliações e recomendações surgidas das discussões desse grupo de atores que atuam no tema, entendemos que ele contribuiu para uma maior aproximação de representantes das principais instituições públicas e privadas que vêm atuando de forma prática nos desafios existentes, criou oportunidade de esclarecimento crítico à técnicos e gestores públicos que são tomadores de decisão e influenciam suas instituições, gerou forte aproximação do Ministério Público Estadual e Federal com um tema com demandas crescentes nessas instituições e resultou no compromisso de cooperação entre o ICMBio, a Sema, a FZB, o Comando Ambiental da Brigada Militar, a UFRGS, o Ministério Público Estadual e o Instituto Curicaca em elaborar um Plano de Ação para a conservação da fauna silvestre ameaçada do Rio Grande do Sul.

Satisfeitos com os resultados e cheios de expectativas com os desdobramentos possíveis, encerramos o Seminário estadual da “Situação da fauna silvestre no Rio Grande do Sul”.

Porto Alegre, 1 de dezembro de 2015.



Participantes do Seminário



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Apoio

